



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080754.2.0053902-95

MATRICULA:- 53.902
21 de fevereiro de 2020.

Imóvel:- O **Apartamento nº 125** (cento e vinte e cinco) do **Bloco 01** (um), do **2º Pavimento**, do **CONDOMÍNIO MIRANTE II**, com acesso pela **Rua Pelicano nº 1.065**, Araucária-PR, com a área construída de uso exclusivo de **60,85m²**, com a área não construída de uso exclusivo de 2,70m² destinada a sacada, com a área não construída de uso exclusivo de 12,50m² destinada a vaga de garagem, com a área construída de uso comum de 10,10m² destinada a portaria bicicletário, quiosques e salão de festas, com a área não construída de uso comum de 0,88m² destinada a vagas de visitantes, com fração ideal do solo de 0,00589007, na área de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "B4A", com 16.961,56m² (dezesseis mil, novecentos e sessenta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), distante 361,83 metros da esquina da Rua Tesoureiro, sito no Bairro CAPELA VELHA, Araucária-PR, confrontando-se: inicia junto ao marco 1, com coordenadas UTM Este SAD 69 (X) 662.523,853 e Norte (Y) 7.174.751,532; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 117°22'18", em uma distância de 50,93 metros, confrontando com Rua Pelicano, do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 223°40'46", em uma distância de 114,70 metros, do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 122°39'21", em uma distância de 63,18 metros, confrontando com Gleba "B3", do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute 234°43'53", em uma distância de 104,01 metros, confrontando com Gleba "B4D" do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute 309°44'44", em uma distância de 99,87 metros, confrontando com Gleba "B4F destinada ao Município de Araucária" em 90,47 metros e com a Gleba "B4C" em 9,41 metros, do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute 41°25'16", em uma distância de 149,56 metros, finalmente do vértice 7, defletindo segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 60°38'19", na extensão de 49,97 metros, confrontando com Gleba "B4B".

Proprietários:- **RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, trabalhador de construção civil, identidade 10.250.361-9-PR, CPF 071.984.469-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 18/03/2016, com **GABRIELA ORTIZ GOIS RIBEIRO**, brasileira, trabalhador doméstico, identidade 13.795.425-7-PR, CPF 091.095.089-02, residentes e domiciliados à Rua Peru nº 1.024, Md 02, Capela Velha, Araucária-PR.

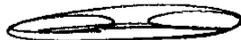
Registro Anterior:- R-3-46.021 em 13/07/2018, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-1-53.902 Data: 21/02/2020 – ÔNUS EXISTENTE – ALIFNAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme R-4-46.021, em 13/07/2018; o imóvel desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de

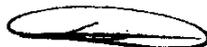
- segue no verso -

MATRICULA:-53.902

R\$ 123.950,95 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 21/02/2020. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



AV-2-53.902 Data: 19/05/2025 Prot. 178.770 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, a 15/05/2025, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação dos Devedores Fiduciários Inadimplentes no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 6016/2024, pela qual se verifica que os Devedores: **RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO** e **GABRIELA ORTIZ GOIS RIBEIRO**, já qualificados, não purgaram a mora em que se achavam constituídos no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 1051/2025 em 14/05/2025 R\$ 3.504,34. FUNREJUS nº 140000000116792472 em 29/05/2025 R\$ 350,43. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 175.216,77. Selo Digital SFRI2.H5vEv.sY4M6-W9FJZ.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 16/06/2025. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **53.902**, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0053902-95, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 17 de junho de 2025.

CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

